



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

AVISO DE ABERTURA

OFERTA DE EMPREGO
RECRUTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE

Nos termos do artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho, 9/2021/M de 14 de maio e 16/2023/M de 10 de abril, torna-se público que se encontra aberto o procedimento para a seleção e recrutamento de pessoal docente em regime de contrato a termo resolutivo, para o ano escolar 2025/2026, para o exercício de funções docentes nas escolas abaixo mencionadas:

CONCELHO DE CÂMARA DE LOBOS

Escola: **Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Jardim da Serra**

Grupo de recrutamento: **120 – Língua Inglesa**

Duração do contrato: **Substituição Temporária**

N.º de vagas: **1 vaga**

N.º de vagas: **1 vaga**

Habilitações académicas exigidas:

1. As definidas na Portaria n.º 58/2013, de 18 de julho, alterada pela Portaria n.º 117/2015, de 14 de julho;
2. Habilitação profissional para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com o regime jurídico da habilitação profissional para a docência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

CONCELHO DE SANTA CRUZ

Escola: **Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior**

Grupo de recrutamento: **110 – 1.º Ciclo do Ensino Básico**

Duração do contrato: **Substituição Temporária**

N.º de vagas: **1 vaga**

Habilitações académicas exigidas:

1. Habilitação profissional para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com o regime jurídico da habilitação profissional para a docência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual.

Legislação aplicável e requisitos: Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, na sua redação atual.

Ordenação: Os candidatos são graduados e ordenados nos termos dos artigos 11.º a 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, na sua redação atual.

Remuneração:

- a) O índice 167 de contratado licenciado com profissionalização;
- b) O índice 151 de contratado licenciado não profissionalizado com certificado de competências pedagógicas;
- c) O índice 126 de contratado licenciado não profissionalizado sem certificado de competências pedagógicas.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Motivos de exclusão:

São excluídos do concurso os candidatos que:

- a) Não possuam ou não tenham comprovado possuir todos os requisitos de admissão ao concurso;
- b) Entreguem a candidatura e os documentos exigidos fora dos prazos ou através de encaminhamento diferente do fixado no presente aviso.

As candidaturas deverão ser feitas através do formulário de candidatura disponibilizado na página eletrónica www.madeira.gov.pt/draescolar, com a indicação da referência da(s) vaga(s) a que se candidatam e remetidas exclusivamente por correio eletrónico, para o endereço gpd.regular@madeira.gov.pt, com os respetivos documentos comprovativos, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

Funchal, 19 de setembro de 2025.

O DIRETOR REGIONAL

(António José de Carvalho Lucas)